



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**
Contratada: **M&G EMPREENDIMENTOS LTDA**
Referência: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019 – CONTRATO Nº 066/2019**
Processo nº: **2204/2020**

Pelo presente termo de aditamento o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.742/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominado simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Ilustre Prefeito **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868, Bairro Colinas, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **M&G EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.632.324/0001-78, com sede na Alameda Munique, nº411, Bairro Alphaville 0, CEP 06.475-250, Cidade de Barueri - Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. **IVETE MOREIRA GUIDON**, portadora do RG nº 11.747.328-5 e CPF nº 933.778.438-68, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua **CLÁUSULA 8.2**, para prorrogar o prazo de validade do contrato, por mais 01 (um) ano, a contar de 10 de junho de 2020.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

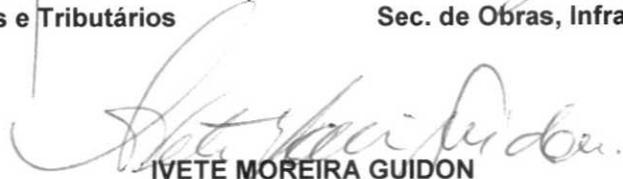
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditamento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul – SP, 15 de abril de 2020.

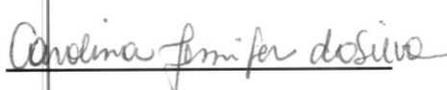

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante


CAETANO SCADUTO FILHO
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários


PEDRO BALDUÍNO DE OLIVEIRA
Sec. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo


IVETE MOREIRA GUIDON
M&G EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

Testemunhas


Carolina Ferreira dos Santos

